

TERMO DE REFERÊNCIA - PRODUTO

CÓDIGO DO POSTO: 01039EAPI02

Dados da Consultoria

Título:

Especialista em análise e atualização das diretrizes do relacionamento do setor elétrico com povos indígenas.

Projeto - Número:

BRA/01/039

Antecedentes:

O plano de ação do projeto envolve atividades que buscam orientar as ações do governo no sentido de assegurar o fornecimento de energia nos níveis de qualidade e quantidade demandados pela sociedade, em consonância com a Política Energética Nacional, emanada do Conselho Nacional de Política Energética, oferecendo aos agentes do setor um quadro de referência para o desenvolvimento de seus planos de ação.

O objetivo de desenvolvimento do projeto é apoiar a construção de uma nova Política Nacional de Energia a partir do reordenamento das funções públicas do setor e da modernização dos instrumentos de planejamento e gestão. Com a aprovação das revisões do Projeto subsequentes, foram incorporadas atividades do setor mineral pertinentes a este objetivo principal.

Nº do Produto no PRODOC/PNUD:

Produto 1.3.4

Propósito da contratação:

Atualização das diretrizes de relacionamento do setor elétrico com os povos indígenas, à luz da legislação vigente, da Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre povos indígenas e tribais e dos fundamentos postulados pelo documento: “Estudo e Fundamentos para a Produção de Diretrizes do Relacionamento do Setor Elétrico com Povos Indígenas, elaborado em novembro de 1988, pelo Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro (IPARJ).

Descrição das atividades:

1. Contextualização da problemática indígena em interface com o setor elétrico;
2. Levantamento, sistematização e análise da legislação aplicável à questão indígena que tenha interface com o setor elétrico;
3. Mapeamento e projeção dos cenários de interface implicados no planejamento da expansão da oferta de energia elétrica de médio e longo prazo, considerando as informações das fontes que atuam junto às populações indígenas;
4. Participação em seminários, oficinas de trabalho e debates, organizados pela FUNAI ou pelo setor elétrico, relativos ao tema de implantação de hidrelétrica em terras indígenas;
5. Avaliação dos Termos de Referência, para realização dos Estudos de Impacto Ambiental, emitidos pelo IBAMA, OEMA's e FUNAI após a promulgação da Convenção 169 da OIT (2004), concernentes às exigências de tratamento com os povos indígenas;
6. Realização de entrevistas direcionadas com especialistas sobre a temática;
7. Formulação de proposta para a atualização das diretrizes setoriais relativas ao relacionamento do setor elétrico com povos indígenas.

Produtos esperados:

1. **Relatório Técnico 01:** Contextualização da problemática indígena em interface com o Setor Elétrico – projeção dos cenários de interface implicados no planejamento setorial;
2. **Relatório Técnico 02:** Avaliação dos itens vinculados à questão indígena solicitados nos Termos de Referência para elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental emitidos pelos órgãos públicos vinculados à questão indígena e licenciadores de empreendimentos (OEMA's e IBAMA);
3. **Relatório Técnico 03:** Formulação de proposta para atualização das diretrizes setoriais concernentes ao relacionamento do setor elétrico com povos indígenas.

Os produtos finais deverão ser entregues em idioma português, na forma de relatórios, em papel A4, devidamente numerados e encadernados, em três vias impressas e uma via eletrônica, de acordo com o formato a seguir:

- Textos: MS Word® versão 2003 ou posterior;
- Planilhas, Gráficos e Tabelas: MS Excel® versão 2003 ou posterior;
- Figuras em geral: JPG, GIF ou BMP;
- Apresentações: MS Powerpoint® versão 2003 ou posterior;
- Banco de Dados: SQL Server 2005 ou versão atualizada vigente, com sua rotina e demais informações pertinentes entregues em três vias em mídia eletrônica (CD-ROM), juntamente com o Relatório Final.

Qualificações profissionais:

O consultor será selecionado pela Comissão Especial de Seleção, através de avaliação, dentre os profissionais, usando-se os seguintes critérios:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTOS
Curso superior em nível de graduação	30
Doutorado ou mestrado "strict sensu" em Antropologia	30
Experiência mínima de 5 (cinco) anos em projetos com interface de populações indígenas e Setor Elétrico	35
Inglês básico	5

Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão comprovar documentalmente todas as informações declaradas no seu currículo no ato da entrevista. A citada comprovação é condição *sine qua non* para a celebração do contrato de serviço

A Formação Acadêmica e a Experiência Profissional serão comprovadas por diplomas, certificados, atestados e declarações emitidos por pessoa jurídica de direito público e privado, que comprove a aptidão do consultor individual para desempenhar a atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto deste TOR.

Os Documentos de Formação Acadêmica e Experiência Profissional serão apresentados em original ou cópia autenticada, por Tabelião de Notas ou por servidor do Projeto, juntamente com Currículo Vitae do consultor individual.

Insumos:

Passagens e diárias serão de responsabilidade do Contratante (PNUD BRA 01/039 e Projeto de Erradicação da Exclusão Elétrica no Brasil) utilizando-se a tabela de diárias e passagens da ABC/MRE para as localidades onde se desenvolverá os serviços.

As necessidades de diárias e passagens, bem como as localidades serão submetidas pelo consultor e aprovadas pelo requisitante ao longo da execução dos serviços, com previsão inicial de 07 (sete) viagens.

Nome do supervisor:
Márcio Jório Veiga Lemos

Cargo do supervisor:
Gerente Técnico

Localidade do trabalho:
Brasília

Data prevista de início:
21/06/2008

Data prevista final:
21/12/2008

REMUNERAÇÃO

PRODUTOS X HONORÁRIOS:

Descrição	Data Prevista de entrega dos produtos
Relatório Técnico 01	40 dias após contratação
Relatório Técnico 02	100 dias após contratação
Relatório Técnico 03	180 dias após contratação

Valor Estimado da Contratação
R\$ 60.000,00 dos honorários.